



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 424 DE 23 NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 28/11/2022

EDIÇÃO Nº 2654

FLS: 96

Concede licença maternidade à servidora  
JANAINE MARCILIO BETIATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora JANAINE MARCILIO BETIATO licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 11.529/2022, a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL